



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 02

Contrato nº 33/2024

Nº003/2023 - PAC. Nº004/2023 - CONSULTAS 2023

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – Piastrine saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº

27.358.825/0001-39 TENDO COMO OBJETO: O credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços de consultas médicas especializadas a serem prestadas nas dependências internadas do contratado em atendimento da demanda dos municípios integrantes do Consórcio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **05 de junho de 2026**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe, no entanto o prestador deve em até 60 dias para apresentar os Alvarás de Localização e Funcionamento, sob pena de cancelamento do mesmo.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01 0001 10 122 2007 33903900 33903936 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Fabriciano, MG, 04 de junho de 2025.

Márcio Lima de Paula

Presidente Consaúde

Piastrine saúde LTDA

Representante Legal da Credenciada

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____